DocuSign Envelope ID: 21820EC5-BF62-416A-9070-45B8B6E2A9C3

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ n.º 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **Colombo Agroindústria S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de forma presencial, no dia 14/02/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** a emissão, formalização e operacionalização da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, no valor de R$ 300.000.000,00, na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão das Debêntures e à realização da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a documentação suporte referente às matérias que compõem a ordem do dia está disponível aos acionistas na sede da Companhia. Ariranha, 02/02/2024.

Colombo Agroindústria S.A.
Anderson Roberto Travagini - Diretor Presidente. (03,06,07)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.388.536, em 17 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO VIANA DA SILVA**, brasileiro, gesseiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.388.404-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.277.498-03, e sua mulher **MARLENE ROCHA JARDIM SILVA,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.415.3910X-SSP/SP, CPF/MF nº 177.457.448-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tabimã, nº 386, Jardim Leonidas Moreira, CEP 05792-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1965, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários e Obrigações Sobre Imóvel com Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças, datado de 29 de outubro de 2.010, celebrado com o Espólio de SEBASTIÃO DA SILVA MENESES, que fora casado com RAIMUNDA FERREIRA MENESES, e outros; sendo que o referido Espólio adquiriu através de Contrato De Compromisso De Venda E Compra, celebrado em 10 de março de 1965, celebrado com o titular de domínio Espólio de JOSE TABACOW, representado pela Inventariante NOEMIA TABACOW; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Tabimã, nº 386, e seu respectivo terreno , com área de superfície de 383,70m², correspondente ao lote nº 386 da quadra "F", do loteamento denominado "Jardim Leônidas Moreira", bairro Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.074.0047-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº. 70.171, área maior essa, na qual foi implantado o loteamento denominado "Jardim Leônidas Moreira", que foi regularmente inscrito sob nº. 55, no Livro 8 de Registro Especial, em 11 de fevereiro de 1.952, tendo sido implantado na gleba de terras com origem nas transcrições nº 44.817; 65.135; 70.171; 128.533; sendo certo que, conforme divisão feita entre os loteadores, a quadra "F" acha-se inserida na gleba de terras com origem na transcrição nº 70.171, sob a titularidade dominial do Espólio de JOSE TABACOW, representado pela Inventariante NOEMIA TABACOW. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSE TABACOW; NOEMIA TABACOW; ELLE ESTEL TABACOW; JORGE TABACOW; CARLOS TABACOW; SERGIO TABACOW; MIRIAN TABACOW SCHIFNAGEL; ISAC SCHIFNAGEL; SUELI GAMA WAGHALS; WILLY WALTER WAGHALS; JOSE FIRMINO GAMA; FRANCISCA EULALIA DA GAMA; RUBENS FIRMINO GAMA; LOURDES XAVIER DA GAMA; ANTONIA FIRMINO DOS SANTOS; ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS; PEDRO FIRMINO DA GAMA; LIBÂNIA PEREIRA GAMA; Espólio de MAURILIO FIRMINO; VITOR FELIX; MARIA ISABEL ALVES FELIX e MARILENE ANTONIO DE MORAIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de fevereiro de 2024. O Oficial.

PROCESSO Nº 0014853-06.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLAUCO FALBO JUNIOR, Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, RG 11.332.001-2, CPF 080.170.808-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços, movida por Maria Helena S. Azevedo (Cia do Idoso). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 31.897,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.435.790, em 21 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JAIME ABRANTES,** brasileiro, aposentado, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.494.143-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 388.190.669-04 e **MILDES RAIMUNDO DA SILVA**, brasileira, aposentada, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.109.317-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 647.285.958-20, conviventes em união estável, sob a comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Riese, n° 717, CEP 04477-400 – Sítio Eldorado; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1999, adquirida através Instrumento Particular de Compromisso de Venda, Cessão de Direitos e Obrigações Irrevogável e Irretratável, datado de 11 de março de 1999; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Riese, nº 717, correspondente ao lote 17 da quadra 30-A, no bairro Sete Praias, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 769,5611m². Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIO SEA, DIRCE YOSHIKO NIKAIDO SEA, CAMILO PIROVANI KEMPINAS, ANA CLARA SOUZA KEMPINAS, EDUARDO RABELO DA FONSECA, ESTELITA DE OLIVEIRA CAETANO; e JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.439.879, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ILDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n°14.898.667-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 057.571.338-05, casada em regime da comunhão parcial de bens com GERMILTON SARAIVA RODRIGUES, brasileiro, microempresário, CNH 03716620620, inscrito no CPF/MF sob o n° 369.334.758-16, residentes e domiciliados nesta Capital na Estrada de Itapecerica, 2.736, apartamento 133, Vila Prel, CEP 05835-004, na proporção de 1/5 do todo; **ALMEIDA FERREIRA SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n°19.545.812-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.333.258-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA ALZANI VILAÇA SANTOS, brasileira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n°12.935.830-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 298.823.238-55, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guilherme Jerônimo Klosternecht, n 42, bloco 2, apartamento 23, Jardim Capelinha, CEP 05850-190, na proporção de 1/5 do todo; **MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pensionista, dona do lar, CNH 01525875443, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.659.568-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luís da Fonseca Galvão, nº 231, apartamento 42, Parque Maria Helena, CEP: 05855-300, na proporção de 1/5 do todo; **VIVIAN CARIZANE OLIVATO**, brasileira, gerente de compras, portadora da Cédula de Identidade RG n°24.468.834-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 255.233.138-66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com CLAUDIO ROBERTO OLIVATO, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.481.136-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.039.888-38, residentes e domiciliados no município de Praia Grande, na Rua Pedro Alvarez Cabral, nº 626, apartamento 144, Bairro Aviação, CEP 11702-780, na proporção de 1/10 do todo; **MARCOS VINICIUS FAGUNDES CARIZANE**, brasileiro, tanatopraxista, portador da Cédula de Identidade RG n°39.931.388-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.521.168-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ALINE PEREIRA ANDRÉ CARIZANE, brasileira, gerente de loja, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.222.109-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.634.948-89, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Guilherme Jerônimo Klosternecht, n°42, bloco 02, apartamento 21, Jardim Capelinha, CEP 05850-190, na proporção de 1/10 do todo; **SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 32.441.765-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 255.229.028-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Armando Duprat, nº 101, Jardim Duprat, CEP 05853-290, na proporção de 1/20 do todo; **KARINA SANTOS SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n°43.586.923-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 321.122.198-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Armando Duprat, nº 101, Jardim Duprat, CEP 05853-290, na proporção de1/20 do todo; **BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n°43.586.552-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 325.821.578-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JULIANA PEREIRA DE CERQUEIRA MARIANO, brasileira, professora, CNH 04121574612, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.643.268-96, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armando Duprat, nº 101, Jardim Duprat, CEP 05853-290, na proporção de 1/20 do todo; e **JESSICA PINHEIRO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, portadora da cédula de identidade RG n°35.964.280-9, inscrito no CPF/MF: sob o n° 389.815.638-96, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itatiba do Sul, nº 737, Jardim Vista Alegre, CEP 02878-100; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1963, adquirida por seus genitores através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 26 de dezembro de 1963; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Alexandre Finta, n° 137, antiga Estrada Existente, com área de superfície de 251,36m² e área construída de 104,66m², do loteamento denominado "Jardim Jobar", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.356.0046-6, imóvel este registrado em área maior conforme a transcrição nº 87.839 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CIA. CRISTALINA DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., JOSÉ ESTEVÃO, NEUSA FARIA ESTEVÃO, NAIR BORELLI RIBEIRO, RUBENS SOARES RIBEIRO, IRCEO COELHO, LAURA SANZ COELHO, HELENA ARRUDA RAMOS, ELIAS AUGUSTO SEIXAS, MARIA DE LOURDES PERINI SEIXAS ou seu ESPÓLIO, ERWIN MEYER ou seu ESPÓLIO, RUTH MEYER, LÍDIA IVONE MEYER ou LIDIA IVONE HEINEMANN COHN, LOTHAR HEINEMANN COHN, DORIS VIVIAN MEYER ou DORIS VIVIEN MEYER ou DORIS VIVIAN LIEUTAUD, PATRICK LIEUTAUD, IRENE MARTINEZ DA CRUZ CARVALHO, JOÃO BASILIO DE CARVALHO, SOLANGE DE OLIVEIRA ROCHA, NEUSA FARIA ESTEVÃO, MARIA LUCIA ESTEVÃO TIM, JOSÉ CARLOS ESTEVÃO, PAULO EDUARDO ESTEVÃO, LAURA SANZ COELHO, DAYSE BERTOLI, GERMIRO BERTOLI, ROSELI BILLA, ARLETE BILLA ALVES DE ALMEIDA, GILMAR ALVES DE ALMEIDA, ANÍZIO BILLA FILHO, RUTH MEYER, PATRICK LIEITAUD, MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA, JORGE HORÁCIO TRONCOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.810 - 26/01/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LANA DOS SANTOS MESSIAS LAURO, RG nº 418072693-SSP/SP, CPF/MF nº 432.091.538-09**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro 2024, o valor de R$ 67.665,23 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 461.099**, referente ao imóvel situado na RUA PASTOR RUBENS LOPES, Nº 226, APTO 103 B – CONDOMINIO RESIDENCIAL FIGUEIREDO; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **RONALDO HENRIQUE DAMACENA,** brasileiro, encarregado geral, casado, RG N° 18.819.150-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 076.779.508-33, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$**60.821,62**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **45.358** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. (Protocolo 741.763)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.083 - 16/02/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JOSÉ ALDAIR DA SILVA, RG nº 366436946-SSP/SP, CPF/MF nº 175.623.598-81**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 5 de fevereiro 2024, o valor de R$ 36.957,19 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 473.128**, referente ao imóvel situado na Rua Domingos Ataíde, nº 114, Apto 1.608 – Empreendimento San Vincenzo; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.457.507 - 27/03/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO RODRIGUES PINTO, RG nº 11.219.949-SSP/SP, CPF/MF nº 083.745.048-97**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 5 de fevereiro 2024, o valor de R$ 193.584,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 345.731**, referente ao imóvel situado na Rua do Símbolo, nº 207, Casa 11 do Condomínio Green Space Morumby, sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.414 - 13/04/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DOUGLAS FABIANO SANTIAGO, CPF/MF nº 335.010.068-61, RG nº 40954906-X-SSP/SP**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R$ 6.004,25 (seis mil, e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.781**, referente ao imóvel situado na RUA CORONEL LUIS SCHIMIDT, Nº 59, APTO 106,TORRE B – CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & RESERVA VILA ANDRADE; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.416 - 13/04/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **CARLA ADRIANA ALVES DA SILVA, RG nº 350357754-SSP/SP, CPF/MF nº 311.912.538-56**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro 2024, o valor de R$ 8.896.54 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 365.139**, referente ao imóvel situado na Rua Carubinha, nº 70, Apto 101, Bloco 07 – Residencial Spazio San Telmo; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.465.208 - 16/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **SANDRO ALVES DE SOUZA, RG nº 21.663.373-4-SSP/SP, CPF/MF nº 176.484.058-57**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro 2024, o valor de R$ 13.797,99 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 338.567**, referente ao imóvel situado na RUA MARIE NADER CALFAT, N° 621, APTO 61, BLOCO 01 – EDIFÍCIO NICE – CONDOMÍNIO LIBERTE; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.470.737 - 19/06/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO DANTAS DOS SANTOS, CNH nº 00893332628-SP, CPF/MF nº 278.782.738-12**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro 2024, o valor de R$ 21.572,52 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 409.695**, referente ao imóvel situado na AVENIDA GUARAPIRANGA, N° 550 – APTO Nº 41, TIPO I, TORRE A – EMPREENDIMENTO DEZ GUARAPIRANGA; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.480.171 - 16/08/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária objetivando a intimação da devedora fiduciante, **JOYCE ELLEN ALVES MORGADO, RG nº 449759726-SSP/SP, CPF/MF nº 352.269.168-76**, a qual se encontraem local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro 2024, o valor de R$ 82.685.97 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 426.080**, referente ao imóvel situado na Rua Engenheira Amália Perola Cassab, nº 20 - Apto 205, Bloco 1 – Residencial San Antônio; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requererem a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **DENISE CRISTIANE OLIVEIRA,** auxiliar de recrutamento, divorciada, RG N° 28.588.368-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 275.680.588-24, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.747,75,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **206.841** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo,05 de fevereiro de 2024. (Protocolo 753.029)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ELSON VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, taxista, solteiro, RG N° 14.236.253-0-SSP/SP CPF/MF Nº 027.307.978-66, e, **JOELMA CAVALCANTE DE SOUZA,** brasileira, maior, do lar, solteira, RG N° 6.990.814-SSP/PR, CPF/MF Nº 271.524.008-22,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$10.919,86,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **189.450** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo,05 de fevereiro de 2024. (Protocolo 762.798)

GRUPO ABCD DE JORNAIS LTDA CNPJ 59.161.521/0001-73, estabelecida na Avenida Alda, 549 Centro, Diadema SP CEP 09910-170, sócios Alicio Capel CPF 656.678.328-87 e Elidio Capel CPF 060.591.128-20, através de instrumento de distrato social datado de 31/01/2024 comunica que a sociedade está sendo dissolvida e extinta e não deixa ativo e nem passivo ficando como liquidante e responsável pela guarda dos livros o sócio Alicio Capel

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0215441-19.2009.8.26.0100/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Eduardo Alves Taveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 249.445.698-31 e portador do RG nº 14663912 que, nos autos do incidente de **cumprimento de sentença** distribuído por **VSTP EDUCAÇÃO S/A**, foi realizado o bloqueio de R$ 664,21 (fls. 548/549) por meio do SISBAJUD. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, na forma do artigo 854, §3º da lei 13.105/15, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Não sendo apresentada impugnação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.338, em 08 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CARLOS TADEU ANTÃO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 13.048.322-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.108.468-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSE ANTÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.318.730-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 255.273.688-27, residentes e domiciliados na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 359, Jardim Imperador, Praia Grande – estado de São Paulo; CEP 11.707-320; **ROSELI ANTÃO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 19.738.746-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 089.989.248-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.280.551-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 049.810.128-29, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 451, apto 164 – Bloco Pelicano – Condomínio Morumbí Sul Park – CEP 05763-470; **MARIZA VIEIRA ANTÃO IANNUZZI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.109.941-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 174.840.278-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com MARCELO IANNUZZI; portador da Cédula de Identidade RG 20.951.958-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 084.840.788-17, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Augusto de Moraes Sarmento, nº 15, Jardim Brasília, CEP 05845-260; **ALEXANDRE ANTÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.527-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 263.788.348-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com ADRIANA EULALIA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 35.079.028-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 287.634.708-37, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Lira Cearense, nº 348, apto 34 – Bloco Guarapari – Jardim Santa Efigênia – São Paulo – CEP 05763-450; **ELIANE ANTÃO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 28.685.755-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 215.097.938-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com GIOVANI ALMEIDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.406.020-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 269.001.378-90, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Jandiatuba, nº 161, apartamento nº 201 – Vila Andrade – São Paulo – CEP 05716-150; **KARINA VIEIRA ANTÃO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 41.603.477-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 339.867.518-23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com FABIO SILVERA LAURENTINO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.430.954-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 321.495.918-20, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.829, apartamento nº 172 – bloco Jasmim – Vila Andrade – CEP 05724-005; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida por seus genitores através Instrumento Particular de Cessão e Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 20 de julho de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Terezinha Portugal, n° 355, confluência com a Rua Alaor Bronzoni, correspondente a parte do lote 12 da gleba 06, no local denominado Jardim Casablanca, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 129,03m², registrado em área maior conforme a transcrição nº 114.148 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OLGA GENIOLLI LEITE, MILTON LEITE, LUIZ GENIOLLI, IVONE PENA GENIOLLI, JOSE LUIZ GENIOLLI, MARIA APARECIDA GENIOLLI, JOÃO GENIOLLI, PLACIDO MARTINS GIMENEZ, ANA CAMARGO GIMENEZ, JOSÉ VICENTE, FLORISVALDO SOUZA SILVEIRA, OLGA VIEIRA SILVA, ANGELA CECILIA IANNUZZI VAZ e MARILDA PEREIRA DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de fevereiro de 2024. O Oficial.

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1081162-59.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Tenesse Administração de Recebíveis e Cobrança Eireli CNPJ 06.108.303/0001-09 e a Roseli Aparecida Domingues CPF 374.353.528-96 que Banco Sofisa S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$140.750,15 (out/22 - fls. 220) decorrente da cédula de crédito bancário nº PAF 09195-3 - empréstimo - capital de giro - FGI Peac. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando Roseli intimada do bloqueio de R$369,62 (26.08.21 - fls. 110) de sua conta e a empresa do depósito judicial de R$7.738,92 (07.08.23 - fls. 272) realizado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, que serão convertidos em penhora, podendo, no prazo de 05 dias, comprovarem as hipóteses do art. 854, §3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023. K-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036016-75.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0036016-75.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Prado Colella CPF 312.608.718-35 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1053846-13.2017.8.26.0100) requerida por Flexpetro Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda em face de Auto Posto Circulista Ltda para recebimento de R$125.818,54 (06.07.17), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024. K-06e07/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004209-57.2015.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr. Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUZÂNIA GOMES SANTIAGO - ME, CNPJ 05.985.404/0001-03, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por e Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center e Combracenter Shoping Centers Ltda., para recebimento de R$ 568.059,85(30.08.2023 - fls.673), foi penhorado o imóvel sito à Rua João Benegas Ortiz, nº 853, apto.32, bloco 853-D, matrícula nº 28.222 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP . Estando a co executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, aos 01 de fevereiro de 2024. K-06e07/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028262-64.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRA ROSA, CPF 160.477.738-93 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$23.722,74 (01.10.23), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de janeiro de 2024. K-06e07/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018566-44.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Thaís Zago Pereira de Morais e Paulo Vitor Pereira de Morais, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023. K-06e07/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0011191-26.2020.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elias José do Nascimento CPF 762.104.728-34 e a Ana Lucia Antonieli CPF 203.909.088-60 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0013826-82.2017.8.26.0007) requerida por Katy Marques Roque em face de Eletricidade e Hidráulica Nascimento Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11.10.23. K-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034291-81.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THYAGO MARIANO DA SILVA, RG 01749369862, CPF 224.249.918-12, e PAES E DOCES PAINEIRAS DO MORUMBI LTDA, CNPJ 04.396.648/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado (Fidc Ipanema Vi) na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, para recebimento de R$332.077,63 (set/22 - fls. 289) decorrente da Cédula de Crédito Bancário ? Cheque Empresa Plus ? Business nº 0435130035172000173. Encontrando-se o executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo opostos embargos à execução à execução, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-06e07/02

PROCESSO Nº 1051837-47.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sandra de Jesus Santiago CPF 002.623.005-40 que Ana Nicacio Buri ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.899,04 (out/18) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Rua João da Cruz e Souza, 251, Jardim das Rosas, após a desocupação em 10.07.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2023. K-06e07/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033012-96.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRL WORLDWIDE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 03.566.125/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Horiba Instruments Brasil Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 103.121,07 (out/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2024. K-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010320-57.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M.A PINERUA GRAFICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ 03430604000166, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Plugify Tecnologia Ltda. (Antiga Netcom Brasil Comercial Ltda Me), objetivando a rescisão do contrato de aluguel de equipamentos eletrônicos firmado em 08.10.20, por culpa da ré, com a sua condenação aos aluguéis (R$5.532,69), multa contratual (R$24.780,00) e devolução dos equipamentos ou pagamento à título de perdas e danos (R$24.085,00 - Fev/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023. K-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002124-43.2016.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIK WALKER FRANCISCHINI TEIXEIRA, Brasileiro, portador do RG 41.233.465 e CPF 442.064.508-38, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Belenus do Brasil Ltda., alegando em síntese, os termos narrados na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 01 de fevereiro de 2024. K-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009148-40.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009148-40.2018.8.26.0405. O Dr. Ricardo Cunha de Paula, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DE LOURDES QUARELO TOLEDO, Brasileira, RG 20.934.627-9, CPF 163.701.518-66, que Clínica Odontológica Dr. Alexandre Bussab Ss Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$20.648,63 (abr/18) decorrente das prestações vencidas de 17.09.15 a 18.07.16 do contrato de serviços odontológicos firmado em 01.08.15. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Osasco, 22.01.24. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de janeiro de 2024. K-06e07/02

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/02/2024 20:33:44 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br